



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº24/2024

Exmo. Sr.

Fernando César de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce

Nesta.

Senhor Presidente,

Os vereadores infra-assinados, na forma regimental, atendendo pedido dos moradores, vem respeitosamente perante V. Exa., solicitar por meio desta, que seja disponibilizado repelente nas escolas para uso de alunos e funcionários.

Ainda em tempo, solicita que seja doado a todas gestantes repelente no período de gestação e amamentação.

JUSTIFICATIVA: A solicitação se faz pertinente para prevenção e controle do mosquito causador do *Aedes aegypti*, vetor do vírus da dengue, Zika e Chikungunya.

Na certeza de sermos atendidos renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Rio Doce, 11 de março de 2024.

Sandro Ramos da Silva
Vereador

Edmundo Denizete Rodrigues
Vereador